

## PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2019

A Comissão Permanente de Licitação-UFCINFRA/UFC informa resultado do Relatório de Propostas do certame licitatório modalidade Tomada de Preços nº 04/2019. Empresas classificadas: IRMEC CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP (R\$ 411.626,52), EDRO ENGENHARIA LTDA (R\$ 494.544,69), CONSTRUTORA PLATO LTDA (R\$ 530.474,52), FERRARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA EPP (R\$ 545.641,02), IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (R\$ 560.918,73), CONSTRUTORA CHC LTDA (R\$ 570.448,76) e ABTEC ENGENHARIA LTDA EPP (R\$ 606.140,84).

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

(SIDE - 05/12/2019) 153045-15224-2019NE800003

SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS DA UFC  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ Representada pelo Prof. Carlos Augusto Alencar Junior, nos termos do que dispõe a Lei 10.520/2002; Dec.5450/2005; Dec. 7892/2013; Lei 8.666/93, resolve registrar preços para aquisições de insumos diversos - produtos para saúde para atender as necessidades dos HU'S/UFC, conforme relação abaixo. A descrição detalhada, obrigações assumidas, normas e instruções constam do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 02/2019 e seus respectivos anexos, processo nº 23533.000850/2018-22. Vigência: 03/12/2019 a 03/12/2020. DATA DA ASSINATURA: 03/12/2019.

Empresa: NEKTAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. CNPJ: 01.391.755/0001-27 - ARP Nº 467/2019 - (item/Quant/Vr. Unit;169/26200/1,07).

Empresa: CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS. CNPJ: 61.418.042/0001-31 - ARP Nº 465/2019 - (item/Quant/Vr. Unit;32/9556/17,03;128/155142/0,37;129/116450/0,38;182/48862/8,60).

Empresa: PRIMOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI. CNPJ: 11.619.992/0001-56 - ARP Nº 468/2019 - (item/Quant/Vr. Unit;20/3020/10,80;73/740/40,00;74/740/40,00;75/1434/20,00;76/1096/20,00;77/2252/20,00;79/1152/20,00;80/18714/20,00).

Empresa: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ: 31.556.536/0001-11 - ARP Nº 466/2019 - (item/Quant/Vr. Unit;127/70965/0,39;130/102120/0,39).

ASS Prof. Carlos Augusto Alencar Junior

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: A EBSERH - Complexo Hospitalar do Ceará (HUWC E MEAC), representada pelo Prof. Carlos Augusto Alencar Junior, nos termos do que dispõe a Lei 10.520/2002; Dec. 5450/2005; Dec. 7892/2013; Lei 13.303/2016, resolve registrar preços para aquisições de insumos para serviço de oftalmologia para atender as necessidades dos HU'S, conforme relação abaixo. A descrição detalhada, obrigações assumidas, normas e instruções constam do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 18/2019 e seus respectivos anexos, processo nº 23533.000264/2018-88. Vigência: 29/11/2019 a 29/11/2020. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2019. Empresa: ASLI COMERCIAL EIRELI. CNPJ: 01.578.276/0001-14 - ARP Nº 456/2019 - (item/Quant/Vr. Unit;21/150/300,67;23/96/348,00;24/24/348,00).

Empresa: DANIALEX TEC - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 01.686.305/0001-61 - ARP Nº 454/2019 - (item/Quant/Vr. Unit;15/600/18,00).

Empresa: CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 14.817.957/0001-30 - ARP Nº 458/2019 - (item/Quant/Vr. Unit;27/12/4.950,00;28/12/4.950,00).

Empresa: NOVARTIS BIOCIENTIAS SA. CNPJ: 56.994.502/0025-07 - ARP Nº 457/2019 - (item/Quant/Vr. Unit;20/100/1.200,00;22/90/650,00;30/1200/88,85).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

## EXTRATOS DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - CNPJ: 32.479.123/0001-43  
De acordo com a Portaria nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, que dispõe sobre a expedição e o registro de diplomas de cursos superiores de graduação no âmbito do sistema federal de ensino.

## EXTRATO DE INFORMAÇÕES DE REGISTROS DE DIPLOMAS

Período:	18/10/2019 a 06/11/2019
Quantidade de diplomas registrados:	194
Intervalo de números de registro:	407 a 600
Número do livro de registro:	3 - Série - A
Site para consulta de diplomas registrados:	www.prograd.ufes.br

## EXTRATO DE INFORMAÇÕES DE REGISTROS DE DIPLOMAS

Período:	06/11/2019 a 05/12/2019
Quantidade de diplomas registrados:	110
Intervalo de números de registro:	601 a 710
Número do livro de registro:	4 - Série - A
Site para consulta de diplomas registrados:	www.prograd.ufes.br

## UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

## EDITAL Nº 322/2019

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009 e Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015.

## 1. Do requerimento de inscrição on line.

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

## 1.1. O simples cadastro no site não configura inscrição.

1.2. O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada dos seguintes documentos:

1.2.1. comprovantes das titulações exigidas (frente e verso), conforme especificação no Anexo I. Caso o candidato ainda não tenha o Diploma, deverá apresentar Declaração do Programa de Pós-Graduação ao qual está vinculado ( cursando o Programa de Pós-Graduação) ou esteve vinculado (concluiu o Programa de Pós-Graduação), especificando a área de conhecimento do curso, para fins de verificação do cumprimento da qualificação exigida no Anexo I. Na hipótese de título auferido em instituição estrangeira, exigir-se-á o reconhecimento em território nacional no ato da contratação. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto permanente ou visto temporário de trabalho.

## 1.2.2. cópia do Curriculum Lattes;

1.2.3. cópia da GRU e comprovante de pagamento realizados até o último dia de inscrição.

1.3. Os candidatos que apresentarem titulações com áreas de formação diferentes das especificadas no Anexo I terão as inscrições indeferidas.

1.4. Os candidatos que não vincularem a documentação exigida ao requerimento de inscrição no site terão as inscrições indeferidas.

1.5. . Ao final do preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá assinalar a opção que leu e concorda com os Termos do Edital para concluir a inscrição com sucesso e receber o número de inscrição.

1.6. Se após a finalização da inscrição o número de confirmação não for gerado, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a CPD através do e-mail [professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br](mailto:professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br) ou pelo telefone (21) 2629-5254.

## 2. Dos valores das taxas de inscrição.

2.1- Professor Auxiliar 20h e 40h: R\$ 50,00;

2.2- Professor Assistente 20h e 40h: R\$ 60,00;

2.3- Professor Adjunto 20h e 40h: R\$ 70,00.

2.4- O valor recolhido não será restituído sob nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento da seleção simplificada.

## 2.5- Da isenção da taxa de inscrição

2.5.1- A isenção de taxa de inscrição é possibilitada ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26/06/2007.

2.5.2- O candidato deverá preencher o Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, disponível no site [app.uff.br/cpd](http://app.uff.br/cpd) . Para download o candidato deverá fazer login e clicar na aba "requerimento de inscrição".

2.5.3- A solicitação deverá ser enviada para o e-mail [professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br](mailto:professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br), até o quinto dia do período de inscrições, para análise, anexando os seguintes documentos:

a) Documento de inscrição com o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;

b) Declaração de que é membro de família de baixa renda.

2.5.4- A Coordenação de Pessoal Docente - CPD divulgará em até dois dias úteis após a entrega do Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, no endereço <https://app.uff.br/cpd>, em "Últimos Comunicados", a relação dos candidatos cujas solicitações de isenção de taxa tiverem sido deferidas.

## 3. Da realização do Processo Seletivo.

3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, devendo o candidato estar presente desde a instalação da banca, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 ( dez ):

a) Prova de conteúdo escrita (eliminatória);

b) avaliação do Curriculum Vitae;

c) prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- Após a realização da prova escrita, de caráter eliminatório, ou em momento determinado pelo cronograma do processo seletivo, os candidatos aprovados, deverão apresentar, em via única, cópia de comprovantes das atividades declaradas no Curriculum Vitae, na mesma ordem que mencionados, assim com cópia das titulações exigidas neste edital.

3.3- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.4- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.5- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 ( zero ) a 10 ( dez ), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.6- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

3.7- Será considerado habilitado no Processo Seletivo, o candidato que obtiver Média Final igual ou superior a 7,0 (sete).

## 4. Da remuneração.

4.1- O Professor Substituto será contratado nos termos da Lei 8.745/93 e perceberá remuneração conforme os valores a seguir de acordo com a classe e carga horária disposta no anexo I:

4.1.1- Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.236,32

4.1.2- Auxiliar - I - 40 h - R\$ 3.130,35

4.1.3- Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.795,40

4.1.4- Assistente A - I - 40 h - R\$ 4.304,92

4.1.5- Adjunto A - I - 20 h - R\$ 3.522,21

4.1.6- Adjunto A - I - 40 h - R\$ 5.831,21

4.1.7- Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.

## 5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que tratam as Leis nº. 7.596/87 e nº. 12.772/12.

5.5- O contrato de Professor Substituto terá vigência de acordo com o prazo informado no campo "observação" do site, constante no item 1 do presente edital, devendo observar o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme disponibilidade da vaga utilizada para a realização do certame, não ultrapassando 24 (vinte e quatro) meses.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.



5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- Os candidatos aprovados poderão ser contratados durante o período de vigência da seleção.

5.9- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.10- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, a partir da homologação, não podendo ser prorrogado.

5.11- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.12- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

ANEXO I

1 - Departamento de Engenharia de Produção de Volta Redonda (VEP)

Área de Concentração: Engenharia da Qualidade

Processo nº.: 23069.072979/2019-47

Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

Classe: Assistente A.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: Engenharia.

- Mestrado: Engenharia.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 4 (quatro)

b) prova didática - peso 4 (quatro)

c) avaliação do Currículo Vitae - peso 2 (dois);

Grupo I - peso - 3 (três)

Grupo II - peso - 3 (três)

Grupo III - peso - 1 (um)

Grupo IV - peso - 3 (três)

Período de Inscrição: 06/12/2019 a 17/12/2019.

Cronograma da Seleção:

06/01/2020 - 9:00h - Entrega de 3 vias do currículo lattes e da documentação

comprobatória; 9:30h - sorteio do ponto da prova didática e sorteio do ponto da prova de conteúdo escrita; 10:30 às 13:30h - Realização da prova de conteúdo escrita; 18:00h - Divulgação de resultados da Prova Escrita; 07/01/2020 - 9:00h - Sorteio da ordem de realização da prova didática; 9:30h - Início da realização da prova didática; 17h - Divulgação do resultado final.

ANEXO II - ENDEREÇO

1 - Departamento de Engenharia de Produção de Volta Redonda (VEP)

Endereço: Av. dos Trabalhadores, 420 - Vila Santa Cecília - Volta Redonda - RJ

- Tel.: (21) 2107-3509. E-mail: [vep.vei@id.uff.br](mailto:vep.vei@id.uff.br)

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2019 - UASG 153057**

Nº Processo: 23069077023201851.

PREGÃO SISPP Nº 66/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 26201167000104. Contratado : DIGITAL PAPER LTDA -Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tratamento técnico de preparação e digitalização de documentos físicos relativo aos prontuários e boletins de emergência da área médica. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 25/11/2019 a 24/11/2020. Valor Total: R\$126.999,99. Fonte: 151001416 - 2019NE804739. Data de Assinatura: 25/11/2019.

(SICON - 05/12/2019) 153057-15227-2019NE800177

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO  
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 150123**

Número do Contrato: 85/2018.

Nº Processo: 23069072747201816.

DISPENSA Nº 85/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 03438229000109. Contratado : FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE -APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Prorrogação de vigência a contar de 01/01/2020 a 31/12/2020 e acréscimo de valor em R\$ 200.000,00. Fundamento Legal: Art. 57, I, § 1º e Art. 65, §1º da Lei 8.666/93. Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2020. Valor Total: R\$200.000,00. Fonte: 8188000000 - 2018NE800276. Data de Assinatura: 05/12/2019.

(SICON - 05/12/2019) 150123-15227-2019NE000003

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 150182**

Número do Contrato: 27/2018.

Nº Processo: 23069022155201683.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário.

RDC PRESENCIAL Nº 16/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 22064269000174. Contratado : ARTENG CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES -LTD.A. Objeto: Acréscimo no valor do contrato em R\$ 7.883,75 (sete mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), equivalentes a 5,64% do valor inicial contratado, conforme solicitação da fiscalização. Fundamento Legal: Artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e §1º da Lei Federal nº: 8666/93 e suas alterações posteriores. Valor Total: R\$7.883,75. Fonte: 8100000000 - 2019NE803885. Data de Assinatura: 29/11/2019.

(SICON - 05/12/2019) 150182-15227-2019NE800237

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2019 - UASG 150182**

Nº Processo: 23069002595201967. Objeto: Eventual aquisição, para o fornecimento de forma futura ou entrega parcelada de Servidores Tipo Torre e Racks, materiais de Tecnologia da Informação, nas diversas ações necessárias ao pleno funcionamento da infraestrutura de Internet.. Total de Itens Licitados: 7. Edital: 06/12/2019 das 10h00 às 16h00. Endereço: R.m. Frias, Nº 9 - Icaraí-iteiroi, - Niterói/RJ ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150182-5-00087-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150182-5-00087-2019). Entrega das Propostas: a partir de 06/12/2019 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 19/12/2019 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

FABIO MEDEIROS DE SOUZA

Progeioiro

(SIASgnet - 05/12/2019) 150182-15227-2019NE800237

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Contrato Nº 42/2019 publicado no D.O. de 03/12/2019, Seção 3, Pág. 82. Onde se lê: Vigência: 02/12/2019 a 02/12/2020 Leia-se: Vigência: 29/11/2019 a 29/11/2020 Onde se lê: Assinatura: 02/12/2019 Leia-se: Assinatura: 29/11/2019

(SICON - 05/12/2019) 150182-15227-2019NE800237

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2019 - UASG 158517**

Nº Processo: 23205002475201958.

PREGÃO SISPP Nº 35/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA-SUL - UFFS. CNPJ Contratado: 04892991000115. Contratado : TELTEC SOLUTIONS LTDA -Objeto: Contratação de Solução de Firewall, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 05/12/2019 a 04/12/2022. Valor Total: R\$419.220,00. Fonte: 8250264400 - 2019NE802259 Fonte: 8250264400 - 2019NE802260 Fonte: 8100000000 - 2019NE802261 Fonte: 8100000000 - 2019NE802262. Data de Assinatura: 05/12/2019.

(SICON - 05/12/2019) 158517-26440-2019NE800074

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 158517**

Número do Contrato: 79/2018.

Nº Processo: 23205003785201817.

DISPENSA Nº 91/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA-SUL - UFFS. CNPJ Contratado: 83476911000117. Contratado : FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E - EXTENSAO UNIVERSITARIA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 01/12/2019 a 31/05/2020. Data de Assinatura: 29/11/2019.

(SICON - 05/12/2019) 158517-26440-2019NE800074

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 655/2019 - UASG 153052**

Nº Processo: 23070019623201946.

DISPENSA Nº 128/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS -CNPJ Contratado: 33402892000106. Contratado : ASSOCIACAO BRASILEIRA DE NORMAS -TECNICAS ABNT. Objeto: Prestação de serviços de visualização, impressão e gerenciamento da coleção de normas técnicas brasileiras da ABNT e MERCOSUL, para o exercício de 2019/2020. Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93 . Vigência: 06/12/2019 a 05/12/2020. Valor Total: R\$14.000,00. Fonte: 8108000000 - 2019NE803746. Data de Assinatura: 05/12/2019.

(SICON - 05/12/2019) 153052-15226-2019NE800682

**EDITAL DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A Vice Reitora da Universidade Federal de Goiás, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, publicado no D.O.U. de 29/03/2019, na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013 e o que consta da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC nº 23/2018, homologa e torna público o resultado final do Concurso Público:

Nº 174 - Cargo da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, em regime de Dedicacão Exclusiva, objeto do Edital nº 06, publicado no D.O.U. de 20/05/2019. (Processo nº 23070.014850/2019-85), Área do Concurso: Sociologia / Faculdade de Ciências Sociais, exercício: Goiânia/GO. Candidatos Aprovados: Reserva de Negros 1º- Hans Carrillo Guach, média: 7,71; 2º- Jaqueline Pereira de Oliveira Vilasboas, média: 7,60. Ampla Concorrência - 1º- Hans Carrillo Guach, média: 7,71; 2º- Jaqueline Pereira de Oliveira Vilasboas, média: 7,60; 3º- Joyce Louback Lourenço, média: 6,85; 4º- Frederico Henrique Galves Coelho da Rocha, média: 6,72.

SANDRAMARA MATIAS CHAVES

Vice-Reitor

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2019 - UASG 153052**

Nº Processo: 23070031938201961. Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de uso laboratorial, tais como: acetona, corantes, antibiogramas, meios de cultura, tubos, reagentes, outros;. Total de Itens Licitados: 96. Edital: 06/12/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Departamento de Material e Patrimônio - Dmp/ufg - Campus 2 Samambaia, Campus 2 Samambaia - Goiânia/GO ou [www.comprasnet.gov.br/edital/153052-5-00115-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153052-5-00115-2019). Entrega das Propostas: a partir de 06/12/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 18/12/2019 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Para fins de formulação da proposta de preços, gentileza seguir, exclusivamente, as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência..

ALCIVANIA BORBA CARVALHO

Chefe da Divisão de Licitações

(SIASgnet - 05/12/2019) 153052-15226-2019NE800682

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS**

**EXTRATOS DE CONVÊNIO**

Espécie: Convênio UFG 339/2019. Processo 23070.041987/2019-11. Objeto: Realização de processo seletivo para provimento de vagas dos programas de residência médica na Santa Casa de Misericórdia de Goiânia, bem como proporcionar campo de atividades para os alunos da Residência Médica da UFG. Partícipes: UFG e Santa Casa de Misericórdia de Goiânia. Assinatura: 29/11/2019. Validade: 29/11/2019 a 28/11/2024.

Espécie: Acordo de Cooperação UFG 007/2019. Processo 23070.008690/2018-54. Objeto: Tornar proficiente laboratórios associados à RENAMA, no âmbito da execução do projeto de pesquisa "Modelos Organotípicos 3D de córnea humana para a investigação da toxicidade ocular de diferentes tóxicantes". Partícipes: UFG e Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais. Assinatura: 02/12/2019. Validade: 02/12/2019 a 01/12/2021.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2019 - UASG 158658**

Nº Processo: 23422016882201925.

PREGÃO SRP Nº 25/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA. CNPJ Contratado: 10338868000150. Contratado : PHILHARMONIE IMPORTACAO E -EXPORTACAO LTDA. Objeto: Aquisição de instrumentos musicais para o curso de música. Fundamento Legal: Leis 8.666/93, 10.520/02, 8.078/90. Vigência: 06/12/2019 a 05/12/2020. Valor Total: R\$4.900,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800563 Fonte: 8100000000 - 2019NE800564. Data de Assinatura: 03/12/2019.

(SICON - 05/12/2019) 158658-26267-2019NE800002

